

INDICAÇÃO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para que promova reforma/ampliação/cobertura da quadra poliesportiva do Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães, no Município de São Sebastião do Passé -Ba.

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, a indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, para que promova a reforma da quadra poliesportiva do Colégio Estadual Deputado Luis Eduardo Magalhães, no Município de São Sebastião do Passé - Bahia.

JUSTIFICATIVA

O anseio pelo conhecimento é fator primordial na vida do ser humano, e garantir o acesso à educação de qualidade, promove a valorização da dignidade da pessoa humana, melhora em todos os aspectos a qualidade de vida, efetiva transformação e a socialização dos indivíduos.

Conforme dados da Secretaria de Educação da Bahia, o Colégio Deputado Luis Eduardo Magalhães tem um quadro de matriculados de 734 alunos.

Não obstante, impende reconhecer que o mesmo se encontra sem estrutura física adequada para atender às necessidades dos alunos, posto que é extremamente necessária uma quadra poliesportiva reformada e adaptada para receber os alunos com o esperado retorno as aulas.

Garantir aos discentes um ambiente aconchegante, confortável para desenvolver as atividades físicas e escolares é de suma importância para o ensinamento como um todo.

Nesse diapasão, com espeque na garantia aos serviços básicos de educação, indicamos a presente demanda, a fim de que seja realizada a reforma e/ou ampliação da quadra poliesportiva no Colégio Estadual Deputado Luis Eduardo Magalhães, no Município de São Sebastião do Passé -Ba.

Face ao exposto, submetemos aos insignes pares a presente indicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2021.

[nome_deputado1]